



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (PPGBTox) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 4 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 030/2025.
  - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgadas na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox>.
  - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [selecaoppgbtox@gmail.com](mailto:selecaoppgbtox@gmail.com).

### **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Diplomados em curso superior reconhecido no país ou no exterior de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/>).

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. O número de vagas será definido pelo colegiado do programa, a partir das solicitações dos docentes orientadores.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

**4.2. DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.2.1. Documento de identificação com foto:

- 4.2.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.
- 4.2.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.2.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.2.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitida pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.2.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.2.3.1. **Planilha de seleção:** a planilha é obtida no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/alunos> no menu “Seleção Mestrado” e deve ser enviada preenchida com as informações dos últimos 5 anos (considerando a data de inscrição), assinada pelo(a) candidato(a) acompanhada da documentação comprobatória da planilha. Para a análise da produção científica, conforme resolução n. 064/2021, o período de análise do currículo de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram é ampliado em 2 anos além do padrão.

4.2.3.2. **Projeto de pesquisa:** o projeto deverá conter no máximo 10 páginas (sem contar a capa de apresentação), espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, 12. O projeto deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes itens:

- (i) Título do Projeto;
- (ii) Introdução (com revisão bibliográfica);
- (iii) Justificativa;
- (iv) Objetivo Geral;
- (v) Objetivos Específicos;
- (vi) Metodologia;
- (vii) Cronograma de Atividades;
- (viii) Referências Bibliográficas;

4.2.3.3. O Projeto de pesquisa deverá estar obrigatoriamente inserido em uma das linhas de pesquisa do PPGBTox, a ser indicada na capa do projeto. Recomenda-se que o(a) candidato(a) entre em contato

com um potencial orientador do PPGBTox antes da inscrição, a fim de definir a temática do projeto e a linha de pesquisa correspondente.

4.2.3.4. Os seguintes arquivos deverão ser enviados obrigatoriamente em formato pdf:

- 1) Formulário de Inscrição;
- 2) Cópia simples de documento de identificação oficial com foto;
- 3) Comprovante de titulação;
- 4) Comprovantes da planilha de seleção (enumerados conforme descrito na planilha);
- 5) Projeto de pesquisa;
- 6) Comprovante de residência no exterior, se for o caso.

4.2.3.5. A planilha de seleção deve ser preenchida e salva como arquivo excel para o envio (formato xlsx).

Para a submissão da planilha de seleção no sistema de inscrição, utilizar a aba "INFORMAÇÕES ADICIONAIS" e submeter o arquivo no ITEM 6 (o qual possibilita o envio de arquivos em qualquer formato).

4.2.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. **Prova de conhecimentos gerais em Bioquímica e Biologia Molecular (peso 3,0)** de caráter CLASSIFICATÓRIO e será constituída de uma prova presencial com questões objetivas sobre conteúdos relacionados à Bioquímica e Biologia Molecular (**ver ANEXO 1**), com nota de zero a 10. A prova terá início conforme cronograma, em horário e local da Universidade Federal de Santa Maria a serem informados no site do PPGBTox (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox>) com pelo menos uma semana de antecedência à data de início do processo seletivo. O tempo máximo para a resolução da prova terá duração máxima de duas horas. Para candidatos residentes no exterior, a prova será enviada a um professor da universidade de origem do candidato, o qual será responsável por sua impressão, aplicação e submissão para o PPGBTox. No caso, o(a) candidato(a) deverá indicar o nome, e-mail, departamento, instituição e enviar uma cópia resumida do currículum vitae do professor responsável pela aplicação da prova para o e-mail ([selecaoppgbtox@gmail.com](mailto:selecaoppgbtox@gmail.com)) após sua inscrição ser homologada (com prazo máximo para o envio até 96 h antes da data da prova conforme cronograma). O não envio destas informações para o endereço de e-mail indicado impossibilitará a aplicação da prova para o(a) candidato(a). As notas do(a)s candidato(a)s serão disponibilizadas no site do PPGBTox (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox>) conforme cronograma. A banca não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos do(a) candidato(a), bem como para acesso aos resultados parciais.

5.2. **Análise do currículo (planilha de seleção, peso 3,5)** contendo informações do período de janeiro de 2020 até a data de inscrição. Este critério será de caráter CLASSIFICATÓRIO. A planilha encontra-se disponível no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> no menu “seleção Mestrado”. É obrigatório o envio da documentação comprobatória dos itens pontuados na planilha, os quais serão passíveis de avaliação para consideração pela banca. O não envio dos documentos comprobatórios da produção científica destacada na planilha de seleção implica nota zero na etapa de análise do currículo. Caso alguma produção destacada na planilha de seleção não seja devidamente comprovada, ela não será considerada para critério avaliativo, sendo

descontado o valor da respectiva pontuação para a obtenção da pontuação final do(a) candidato(a). Para a pontuação dos artigos científicos será considerado o Qualis na área de Ciências Biológicas II da CAPES. Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise do currículo de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram é ampliado em 2 anos além do padrão (considerando a data da inscrição). Nesse caso, deverá ser enviado junto à planilha de seleção e documentos comprobatórios, cópia da certidão de nascimento OU certidão de adoção do(a)s filho(a)s. As notas parciais do(a)s candidato(a)s (de zero a 10) serão enviadas para o site do PPGBTox conforme cronograma. A banca não se responsabilizará por problemas técnicos do(a) candidato(a) para acesso aos resultados parciais.

**5.3. Defesa da trajetória acadêmica e do projeto de Pesquisa (peso 3,5).** A etapa será de caráter CLASSIFICATÓRIO. A defesa ocorrerá de forma online através da plataforma Google Meet. Serão considerados os seguintes itens para a defesa do projeto e trajetória acadêmica:

- 1) clareza da exposição;
- 2) organização da exposição;
- 3) tempo utilizado;
- 4) experiência acadêmica do(a) candidato(a) em pesquisa e divulgação científica (ex: autoria/coautoria de artigos científicos, participação em eventos, formação complementar, prêmios, etc);
- 5) aderência do projeto às linhas de pesquisa do programa;
- 6) domínio do projeto;
- 7) capacidade de gerar artigos e/ou patentes;
- 8) coerência do cronograma de atividades e do projeto de pesquisa com o tempo do curso;
- 9) originalidade/inovação do projeto;
- 10) precisão das respostas aos questionamentos da comissão examinadora;

5.3.1. A divulgação do cronograma de apresentações será feita através do site do PPGBTox no dia anterior à defesa do projeto de pesquisa. A ordem das apresentações será em ordem alfabética. O(a)s candidato(a)s terão no mínimo 10 e no máximo 15 minutos para a apresentação de aspectos relevantes da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa. Após a defesa, a banca terá o tempo máximo de 15 minutos para arguir o candidato. O link do Google Meet para a defesa do projeto será divulgado na página do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox>) até o dia anterior à defesa. As defesas de projeto serão gravadas como documento comprobatório. As notas do(a)s candidato(a)s (de zero a 10) serão disponibilizadas no site do PPGBTox (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox>) conforme cronograma, com imediata abertura do período de reconsideração do resultado obtido nas etapas do processo seletivo (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail ([selecaoppgbtox@gmail.com](mailto:selecaoppgbtox@gmail.com)). A banca não se responsabilizará por problemas técnicos do(a) candidato(a) para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa, bem como por acesso aos resultados parciais pelo site do PPG.



## 6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para a classificação dos candidatos aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na prova de conhecimentos gerais em Bioquímica e Biologia Molecular (peso 3,0), análise da planilha de seleção e da documentação comprobatória (peso 3,5) e defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa (peso 3,5).
- 6.2. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 7,0 pontos.
- 6.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
  - 6.3.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
  - 6.3.2. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior pontuação na planilha de seleção;
  - 6.3.3. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

### **COORDENADOR: DENIS BROOCK ROSEMBERG**

Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA

**ANEXO 1**

**CONTEÚDOS DA PROVA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

1. QUÍMICA E ESTRUTURA DE MACROMOLÉCULAS: CARBOIDRATOS; LIPÍDEOS; AMINOÁCIDOS; PROTEÍNAS; ÁCIDOS NUCLEICOS
2. ENZIMAS E CINÉTICA ENZIMÁTICA
3. OXIDAÇÕES BIOLÓGICAS E PRODUÇÃO DE CALOR: CICLO DE KREBS; CADEIA RESPIRATÓRIA; FOSFORILAÇÃO OXIDATIVA; TERMOGÊNESE
4. METABOLISMO DE CARBOIDRATOS: GLICÓLISE; GLICONEOGÊNESE; GLICOGENÓLISE; SÍNTESE DO GLICOGÊNIO; VIA DAS PENTOSES-FOSFATO
5. METABOLISMO DE LIPÍDEOS: LIPÓLISE; BETA-OXIDAÇÃO; BIOSSÍNTESE DE ÁCIDOS GRAXOS; CETOGÊNESE
6. METABOLISMO DE AMINOÁCIDOS: DESAMINAÇÃO OXIDATIVA E TRANSAMINAÇÃO; DESTINO DAS CADEIAS DE CARBONO; METABOLISMO DO NITROGÊNIO DE ALFA-AMINO; CICLO DA URÉIA.
7. PRINCÍPIOS DE REGULAÇÃO E INTEGRAÇÃO METABÓLICA NOS ESTADOS ALIMENTADO E JEJUM: AÇÃO HORMONAL (INSULINA E GLUCAGON); REGULAÇÃO ALOSTÉRICA; MODIFICAÇÃO COVALENTE; INDUÇÃO DE SÍNTESE PROTEICA.
8. DOGMA CENTRAL DA BIOLOGIA MOLECULAR: REPROLIFERAÇÃO; TRANSCRIÇÃO; TRADUÇÃO.
9. PRINCÍPIOS DA REGULAÇÃO DA EXPRESSÃO GÊNICA EM EUCARIOTOS.

NUP: 23081.121900/2025-07

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL ESPECIFICO - MESTRADO PPGBTox REVISADO.pdf

**Assinaturas**

24/09/2025 11:05:51

DENIS BROOCK ROSEMBERG (Coordenador(a) de Curso)

02.10.09.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - CPPGCBBT



Código Verificador: 6312559

Código CRC: a946c9d5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>